



Prefeitura Municipal de Trairão

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 070/2021.

“DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO que jornada de trabalho dos servidores integrantes do Quadro Geral de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo será de no máximo 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal nº. 186/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura para melhor atendimento da crescente demanda do órgão e seus usuários.

DECRETA:

Art. 1º A duração do expediente da Secretaria Municipal de Agricultura passa a ser de 08 (oito) horas por dia, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial pelos servidores e usuários desta Secretaria, bem como as demais medidas de proteção, tais como uso de álcool gel 70% e distanciamento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 05 de maio de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto Municipal nº 001/2021